



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.664
 De 05 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de dezembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de NCz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados novos), suplementar às Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

12	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS	
12.02	DIRETORIA GERAL	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	8.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.002	Manutenção Diretoria Geral	8.000,00
12.03	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	29.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.003	Manutenção Divisão Administração	109.000,00
13.76.0212.013	Proc. Dados e Loc. Equipamentos	20.000,00
12.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	3.000,00
3 2 5 1	Inativos	25.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	5.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0322.004	Manutenção Divisão Finanças	3.000,00
13.76.4952.017	Encargos com Inativos	25.000,00
13.76.4952.018	Encargos com Pensionistas	5.000,00
12.05	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 1 1	Pessoal Civil	45.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	85.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.4472.005	Manutenção Divisão de Produção	70.000,00
13.76.4472.020	Produtos Químicos	70.000,00
13.76.4472.021	Energia Elétrica	290.000,00



325
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl. 02

12.06 DIVISÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 60.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4472.006 Manutenção Serviço Água 5.000,00

13.76.4482.007 Manutenção Serviço Saneam. Geral 40.000,00

13.76.4492.008 Manutenção Serviço de Esgoto 15.000,00

12.07 DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4482.009 Manutenção Div. Inst. Prediais 20.000,00

12.08 DIVISÃO DE ENGENHARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 Pessoal Civil 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.0402.010 Manutenção Divisão Engenharia 20.000,00

700.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita do DAAE, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 088 e 089 do livro competente nº 29.

PROCESSO Nº 1609/69 - "PC"